



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 08149/2022-3

Entrada: 28/01/2022 17:53:19

Exercício: 2021

Espécie:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Relator: Alexandre Figueiredo

Setor Responsável:

DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO

Município:

CATARINA

Entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Procedência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Interessado(s):

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES(01331041333), ATAC.ASS.TEC.ADM S/S(08364842000134), FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRADE(02380320357).

Assunto:

CONTAS DE GOVERNO REF. AO EXERCÍCIO DE 2021.

PARECER PRÉVIO Nº 42/2025

PROCESSO Nº: 08149/2022-3

ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Governo

ENTE FEDERATIVO: Município de Catarina

EXERCÍCIO: 2021

RESPONSÁVEL: Thiago Paes de Andrade Rodrigues

RELATORA: Conselheira Onélia Leite

SESSÃO: Pleno – Virtual Ordinária do período de 24 A 28/02/2025

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. APROVAÇÃO. REGULARIDADE COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

1. O descumprimento do art.19, III c/ c art.20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal não enseja a desaprovação das Contas de Governo em face do Decreto nº 555/2021, cuja vigência foi estendida até 31/12/2021 por força do Decreto nº 571/2021.

Prestação de Contas de Governo aprovada e considerada Regulares com Ressalvas. Recomendações.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Prestação de Contas de Governo** do Município de **Catarina**, exercício financeiro de **2021**, de responsabilidade do senhor **Thiago Paes de Andrade Rodrigues** e com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, art. 78, inciso I, da Constituição Estadual e art. 1º, inciso III, combinado com art. 42-A da Lei nº 12.509/1995 (LOTCE);

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **maioria** de votos, emitir parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**, considerando-a Regulares com Ressalvas, submetendo-a ao julgamento da Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

RECOMENDAR à atual Gestão que:

- a) Adote providências visando incrementar a arrecadação da receita de Dívida Ativa, seja administrativa ou judicialmente, tendo em vista, que até determinado momento representam direitos para o município; entretanto, após prescreverem, acarretam prejuízos ao erário;
- b) Adote medidas de controle para que as informações sejam disponibilizadas de forma íntegra, zelando pela transparência e o exercício do controle;
- c) Estrita observância ao que estabelece o art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021, para fins de eliminação do percentual excedente de despesa com pessoal e consequente reenquadramento ao limite disposto na LRF até o término do exercício de 2032;

d) Realize o devido e contínuo acompanhamento da execução do orçamento, objetivando o cumprimento das metas dos resultados primário e nominal previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, privilegiando o equilíbrio financeiro, adotando as medidas previstas no art. 9º da LRF, quando cabíveis.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes do presente parecer.

Presidente da Sessão: Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

Participaram da votação: Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior e Onélia Maria Moreira Leite de Santana .

Vencida: Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno do presente processo à unidade instrutiva, nos termos da justificativa do voto divergente.

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador-geral José Aécio Vasconcelos Filho

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão do Pleno – Virtual Ordinária, 24 a 28 de fevereiro de 2025.

Conselheira Onélia Maria Moreira Leite de Santana

RELATORA



Ofício nº 012/2025

Catarina, Ceará, 20 de fevereiro de 2025

Ao Exmo. Senhor
RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Conselheiro Presidente do tribunal de Contas do Estado do Ceará

Referência: Parecer N° 295/2024 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. EXERCÍCIO DE 2022.

Assunto: comunicação do resultado do julgamento pela câmara municipal da prestação de contas de governo do exercício de 2022, sob responsabilidade do senhor Thiago Paes de Andrade rodrigues e Naira Gomes Rodrigues Carvalho.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para COMUNICAR a Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Catarina, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, deliberou sobre as contas de governo, referentes ao exercício de 2022, sob responsabilidade do gestor público Thiago Paes de Andrade Rodrigues e Naira Gomes Rodrigues Carvalho. Na oportunidade, o Plenário aprovou o Parecer Prévio da Egrégia Corte de Contas, por 06 (seis) votos a 03 (três), que havia concluído pela APROCAÇÃO das referidas contas.

Em relação à solicitação do procedimento previsto no art. 220 parágrafo único do RI, informamos que as cópias autênticas dos referidos atos legislativos seguem anexas.

Enfim, enviamos anexa Ata da supracitada Sessão Ordinária, na qual foi realizado o julgamento político das contas de governo.

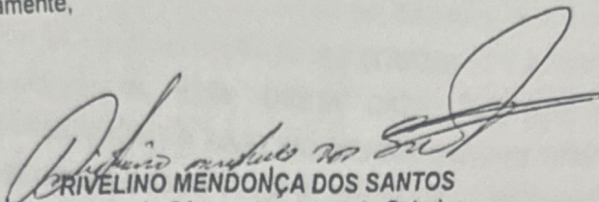
CNPJ: 07.185.247/0001-79 / TEL. (88) 3556-1375
secretaria@camaracatarina.ce.gov.br / Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327
- Centro - CEP: 63.595-000 - Catarina - CE



Destaque-se que as cópias autênticas dos dispositivos legais foram encaminhadas à época ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Catarina

CNPJ: 07.185.247/0001-79 / TEL. (88) 3556-1375
secretaria@camaracatarina.ce.gov.br / Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327
- Centro - CEP: 63.595-000 - Catarina - CE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS - 28/02/2025 18:21:16.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAIS ACESSAR <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br> E INSERIR O CÓDIGO 348A2CEB0C7137041BA7BAEE91E58C25



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 1º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CATARINA**

1 AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
2 VINTE E CINCO (2025), ÀS 16h00min (DEZESSEIS HORAS), NO PLENÁRIO
3 VEREADOR JOSÉ RODRIGUES IRMÃO, PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À
4 RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO Nº 327 (TREZENTOS E VINTE E SETE),
5 ESTIVERAM REUNIDOS OS EDIS DESTA CASA LEGISLATIVA, SOB A
6 PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTAR RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS E COM
7 OS TRABALHOS SECRETARIADOS PELA 1ª SECRETÁRIA FERNANDA RIBAISA
8 BENEVIDES CUSTODIO. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E
9 CONVOCANDO A TODOS PARA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DE
10 AMOR À CATARINA, LOGO APÓS DECLAROU ABERTA A AUDIENCIA PUBLICA
11 PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO MUNICIPAL,
12 RELATIVAS AO TERCEIRO (3º) QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE QUATRO
13 (2024) , CONJUNTAMENTE COM OS DADOS DA SAÚDE REFERENTE AO MESMO
14 PERÍODO, CONVOCANDO O SENHOR LEONARDO PARA APRESENTAÇÃO . O
15 SENHOR LEONARDO CUMPRIMENTA Á TODOS E JÁ APRESENTANDO O
16 ARTIGO DA LEI QUE RESPAUDA A APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO QUE O
17 PODER PUBLICO REALIZA EM AUDIENCIA PUBLICA AS METAS FISCAIS DE
18 GOVERNO MUNICIPAL A CADA QUATRO (04) MESES. DEU INICIO FALANDO DAS
19 RECEITAS ORÇAMENTARIAS, QUE SÃO ANALISADAS A PARTIR DAS PREVISÕES
20 E O QUE REALMENTE ACONTECEU, A RECEITA PREVISTA NO ANO DE DOIS MIL
21 E VINTE QUATRO (2024) FOI (58.025.000,00) CINQUENTA E OITO MILHÕES E
22 VINTE CINCO MIL REAIS E ARRECADOU-SE (69.238.111.084,00) SESSENTA E
23 NOVE MILHÕES, DUZENTOS TRINTA E OITO MIL, CENTO E ONZE REAIS E
24 OITENTA E QUATRO CENTAVOS TENDO UMA RECEITA ARRECADADA ACIMA DO
25 VALOR PREVISTO DE 11.213.111.084,00 ONZE MILHÕES, DUZENTOS E TREZE
26 MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS. E JÁ PASSANDO
27 PARA AS DESPESAS POR GRUPOS DE NATUREZA, DESPESAS COM O

CNPJ: 07.185.247/0001-79 / TEL. (88) 3556-1375
secretaria@camaracatarina.ce.gov.br / Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327
- Centro - CEP: 63.595-000 - Catarina - CE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS - 28/02/2025 18:21:16.
A VALIDAR (AS) ASSINATURAS) DIGITAIS ACESSE: <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br> E INSIRA O CÓDIGO 6B69FDC834B99626DA88C8C3ADCE5A



28 PESSOAL MAIS ENCARGOS SOCIAIS E MAIS JUROS DE ENCARGOS DA DÍVIDA,
29 OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS E DESPESAS DE CAPITAL,
30 MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA; TENDO UM TOTAL DE 71.726.291.038,00.
31 ANALISANDO RESTOS A PAGAR; PROCESSADOS INSCRITOS E NÃO
32 PROCESSADOS INSCRITOS COM TOTAL A PAGAR DE 4.058.259.038,00.
33 PASSADO PARA A DESPESA DE PESSOAL COM A RECEITA CORRENTE LIQUIDA
34 DE 69.019.843.023,00 MENOS AS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO
35 RELATIVAS A EMENDA DE 1.677.456.000,00 TENDO UMA RECEITA CORRENTE
36 LIQUIDA AJUSTADA QUE FICA 67.342.387.023,00. O VALOR GASTO COM O
37 PESSOAL FOI 36.112.277.025,00 COM PERCENTUAL DE 53,62%. ANALISANDO A
38 APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO COM RECEITA DE 49.494.870.074,00 A PREFEITURA
39 TERIA QUE APLICAR 25%, MAS APLICOU 16.668.544.096,00 COM PERCENTUAL
40 DE 33,68%. NA SAÚDE TEM A RECEITA DE BASE DE CÁLCULO DE 15%, A
41 PREFEITURA APLICOU 13,54%. PASSANDO PARA A GESTÃO DA SAÚDE,
42 APRESENTANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE SAÚDE, EM QUE A
43 SAÚDE É DIVIDIDA EM SUBFUNÇÕES; ADMINISTRAÇÃO GERAL, ATENÇÃO
44 PRIMÁRIA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VIGILÂNCIA
45 EPIDEMIOLÓGICA COM TOTAL DE 24.959.746.064,00. RECEITAS VINCULADAS
46 PARA CUSTEIO DA SAÚDE; RENDIMENTO E APLICAÇÃO, AGENTE DE SAÚDE,
47 SAÚDE BUCAL, OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELA ATENÇÃO
48 PRIMÁRIA, TETO FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA
49 EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRANSFERÊNCIA DO SUS PARA
50 ATENÇÃO PRIMÁRIA, TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA O SUS, OUTROS
51 RECURSOS PARA O SUS, TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS COM TOTAL DE
52 9.530.650.066,00. CONCLUINDO COM A SITUAÇÃO DA DESPESA DA SAÚDE;
53 DESPESA EMPENHADA FOI 24.959.746.054,00 E DESPESA LIQUIDADADA
54 24.867.812.036,00, PAGA 23.447.885.067,00 E RESTOS A PAGAR 1.419.926.069,00.
55 LOGO APÓS, A PRESIDÊNCIA AGRADECEU AO LEONARDO E JÁ
56 DETERMINANDO A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDESSE À CHAMADA NOMINAL
57 DOS SENHORES VEREADORES E SOLICITANDO QUE TODOS REGISTRASSEM

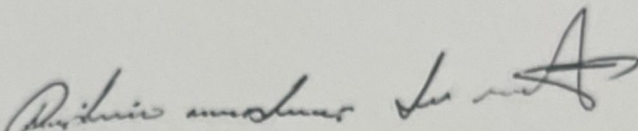


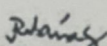
58 SUA PRESENÇA NOS TABLETES . ESTAVAM PRESENTES OS PARLAMENTARES:
59 ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA (TATÁ); ANTONIO GELCIMAR LEITE
60 (DEDÉ SOLON); FERNANDA RIBAISSA BENEVIDES CUSTÓDIO; FRANCISCO
61 AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRADE; JOSÉ FEITOSA DA SILVA; LIDIA MARA
62 TEIXEIRA CAVALCANTE; NAIRA FURTADO DE OLIVEIRA; RIVELINO MENDONÇA
63 DOS SANTOS E VIRGÍLIO HOLANDA LIMA NETTO (GUILA). HAVENDO QUÓRUM
64 REGIMENTAL, O PRESIDENTE DEU INÍCIO À **FASE DO EXPEDIENTE**, NOS
65 TERMOS DO ARTIGO 144 DO RI. DANDO SEGUIMENTO O PRESIDENTE
66 COMUNICOU QUE A ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA ESTAVA
67 DISPONIBILIZADA PARA CADA PARLAMENTAR E CONSULTANDO A DISPENSA DA
68 LEITURA DA MESMA , COMUNICOU A VOTAÇÃO DA ATA PEDINDO PARA TODOS
69 REGISTRAR SEUS VOTOS E SENDO A REFERIDA APROVADA POR TODOS OS
70 PRESENTES. PROSSEGUINDO, A PRESIDÊNCIA COMUNICOU A
71 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES PAUTADAS SOLICITANDO A
72 SECRETARIA DA CASA A LEITURA DAS MATERIAS: **PROJETO DE LEI nº**
73 **010/2025:** QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE
74 CULTURA DE CATARINA, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO,
75 INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS E
76 FINANCIAMENTO. REVOGA AS LEIS 430/2013, 446/2014 E DÁ OUTRAS
77 PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI nº 011/2025:** QUE ALTERA A LEI nº 370/08 DE
78 31 DE MARÇO DE 2008 E SEUS ANEXOS, DEFINE NOVO PISO SALARIAL DO
79 MAGISTÉRIO PARA VIGORAR EM 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO**
80 **DE LEI nº 012/2025:** QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CATARINA O INCENTIVO
81 DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS ESF, EAP, ESB, PSE E EMULTI NO
82 ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS nº
83 3493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, REVOGA A LEI MUNICIPAL DE nº 523/2021 E DA
84 OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO 019/2025:** DE AUTORIA DA
85 SR. FERNANDA RIBAISSA QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA
86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE SEJA FEITO A CRIADO UM
87 PROGRAMA DE REMOÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO A



88 IMPLEMENTAÇÃO DE UM CASTRAMÓVEL E DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS PARA
89 GARANTIR O BEM-ESTAR DESSOS ANIMAIS E CONTROLAR A POPULAÇÃO DE
90 FORMA ÉTICA E SUSTENTÁVEL. **PROJETO DE INDICAÇÃO 020/2025:** DE
91 AUTORIA DA SR. FERNANDA RIBAÍSA QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO,
92 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SEJA FEITA A
93 IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL QUE FORNEÇA
94 ABSORVENTES MENSTRUAIS GRATUITOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
95 VULNERABILIDADE SOCIAL. APÓS A LEITURA, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ,
96 O PRESIDENTE ENCERROU A FASE DO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTA A
97 **ORDEM DO DIA** , COMUNICANDO AOS PARES DESTA CASA QUE ESTAVA
98 LIBERADO NO SISTEMA DE VOTAÇÃO O REGISTRO DA PRESENÇA DA
99 CHAMADA REGIMENTAL ART. 152 DO RI, PARA ORDEM DO DIA. EM SEGUIDA A
100 PRESIDENCIA SOLICITOU A SECRETÁRIA DA CASA A LEITURA DA MATERIA EM
101 Pauta para votação. **PARECER TCE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE**
102 **GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, EXERCÍCIO DE 2022.** EM
103 SEGUIDA O PRESIDENTE ABRIU A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. SEIS (06)
104 VEREADORES VOTARAM A FAVOR ; TATÁ RODRIGUES, ZÉ FEITOSA, FERNANDA
105 RIBAÍSA, FRANCISCO AUGUSTO, GUILA E RIVELINO . TRÊS (03) VEREADORES
106 VOTARAM CONTRA; DEDÉ SOLON, LIDIA MARA E NAIRA. CONCLUIU-SE
107 PARECER APROVADO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ENCERRA A ORDEM DO
108 DIA, JÁ DECLARANDO ABERTA A FASE DA **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. NÃO
109 HAVENDO NENHUM CIDADÃO INSCRITO PARA USO DA TRIBUNA POPULAR,
110 ABRE A INSCRIÇÃO AO USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES COM TEMATICA
111 LIVRE. E POR FIM NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLARA
112 ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, COMUNICANDO QUE A PROXIMA SESSÃO
113 REALIZAR-SE-Á NO DIA CINCO (05) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
114 (2025) AS DEZESSEIS (16) HORAS, JÁ CONVOCANDO TODOS VEREADORES
115 PARA SE FAZEREM PRESENTE.




RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE


FERNANDA RIBAÍSA BENEVIDES CUSTÓDIO
PRIMEIRA-SECRETÁRIA


JOSÉ FEITOSA DA SILVA
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS - 28/02/2025 18:21:16.
PARA VALIDAR AOS ASSINATÓRIOS DIGITAIS ACESSAR: <https://validadorassinaturas.tce.ce.gov.br> E INSERIR O CÓDIGO 6B69FDC834B99626DA88C8C23ADCEFA

CNPJ: 07.185.247/0001-79 / TEL. (88) 3556-1375
secretaria@camaracatarina.ce.gov.br / Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327
- Centro - CEP: 63.595-000 - Catarina - CE

e-TCE - Recibo de Protocolo





De

<portaletce@tce.ce.gov.br>

Para

<presidencia@camaracatarina.ce.gov.br>

Data

2025-02-28 18:24



REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

Usuário responsável: RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS

Número do protocolo gerado: 005052/2025

Data e horário: 28/02/2025 18:21

Processo / Protocolo relacionado:

Espécie: COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE

Subespécie: JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO

Unidade jurisdicionada: Câmara Municipal de Catarina

Exercício: 2022

Peças apresentadas:

- ANEXO
- ANEXO

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 28/02/2025 às 18 horas e 21 minutos.